

## **LEI MUNICIPAL Nº 2252/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Autoriza o Município a realizar incentivos na forma de doação de tubos de arco de desinfecção, em conformidade com a Lei Municipal nº 2180/2014, para avicultores municipais.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a realizar incentivos em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2180/2014 de 22/04/2014, para os avicultores municipais;

Art. 2º - A Administração Municipal concederá: incentivo para aquisição de arco de desinfecção para os seguintes avicultores; LUCIANO MARCOS TUBIN, localizado na Linha Coxilha, DARCI BARBIERI, localizado na Linha Coxilha Seca, CECÍLIO NELSON BURI, residente na Linha 3 Secção Dourado, ELIZANDRO JOSÉ CAVALETTI, residente na Linha Coxilha Seca, e VILMAR DEBASTIANI, incentivo para colocação de 38 tubos de 40 cm e 14 tubos de 30 cm pelo Programa Biossegurança, conforme ata da CMAT, anexo que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria